



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Adt 0022 Abitur

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 0022/2015

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ sob n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, portador do R.G nº 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o nº 386.038.889.49, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado:

**TRANSPORTES ABITUR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos Marinho, 397, Bairro Bortolon na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ n.º 04.818.354/0001-07, representado pelo Sr. **Alberi Antonio Abido**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, inscrito no CPF nº 148.919.809-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, tem justo e contratado a **execução de serviços de Transporte Escolar**, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através do procedimento licitatório, observadas as normas e disposições legais estabelecidas no processo licitatório, na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatorio nº 0020/2015 – Pregão 0013/2015 – Contrato nº 0022/2015, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu Artigo 65, Inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 6º.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto o Contrato acima, a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, na linha 33.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **aditado** ao contrato acima citado, a quilometragem na seguinte linha:

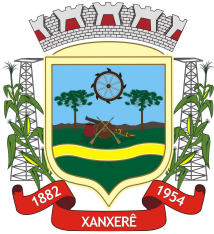
**Linha 33** - Passando de 79 km/dia para 95 km/dia, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico e Mapeamento da Linha em anexo.

#### NOVO ROTEIRO:

**MANHÃ:** Saída da Prefeitura de Xanxerê indo até a Linha Passo Trancado nas propriedades Bagatini, Cooperativa Lar, Fantinel. Desloca-se até os colégios São Jorge, Neusa Marques, Nabuco, Costa e Silva, Augusto Colatto, Pequeno Príncipe, Caixa Econômica Federal, Pequeno Príncipe, Augusto Colatto, João Winckler, Bombeiros, Propriedade Lunardelli (Passo Trancado), Vila União, Mecânica Fuhr, Supermercado Brasão, transportando alunos até o CEMEI Lídia Bortoluzzi. Retornando até a prefeitura de Xanxerê.

**MEIO DIA:** Saída da Prefeitura de Xanxerê indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Caixa Econômica Federal, João Winckler, Augusto Colatto, Costa e Silva, Nabuco, Neusa Marques e São Jorge. Indo até as propriedades, Fantinel, Bagatini, Cooperativa Lar, Pesque e Pague Dal Zot e Lunardelli. Retorna até o Bairro Vila União deslocando-se até a Escola São Jorge, Augusto Colatto e Pequeno Príncipe. Retorna até a prefeitura de Xanxerê.

**TARDE:** Saída da Prefeitura de Xanxerê indo até o Pequeno Príncipe, Augusto Colatto, Escola São Jorge, Vila União. Desloca-se até o CEMEI Lídia Bortoluzzi. Supermercado Brasão, Mecânica Fuhr, Vila União, Linha Passo Trancado na propriedade Lunardelli, Cooperativa La, Pesque e Pague Dal Zot, Bombeiros. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Manhã:** 38 km

**Meio dia:** 33 Km

**Tarde:** 24 km

**Quilometragem por dia:** 95 km

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes em 30 de setembro de 2014.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

TRANSPORTES ABITUR LTDA ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**